



MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº037

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 22 DE ABRIL DE 2024

SUMÁRIO

Sumário

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA MUNICIPAL	3

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Bruno Lírio Moreira Da Silva

Controle Interno

Bruna da Silva Pinheiro

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José Cabral Sobrinho

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Edio Vieira Lopes Júnior

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA

www.mucajairr.com.br

MUCAJÁÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE**VER. JOELSON SILVA DA COSTA****VICE-PRESIDENTE****VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA****PRIMEIRO SECRETARIO****VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ****SEGUNDO SECRETÁRIO****VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO****CÂMARA DOS VEREADORES****VER. ELIELMA COSTA CARDOSO****VER. ANTONIO SILVA LIMA****VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA****VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO****DUARTE****VER. TIAGO CARLOS BRITO****VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO****VER. Elivandro Guimarães de Oliveira**

CÂMARA MUNICIPAL**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024 DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucajaí, a dispensa de licitação nº 001/2024, em favor da empresa **Lindomilson Júnior Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 54.455.531/001-06**, endereço Rua Luis Cavalcante, nº 2460, bairro Cidade Nova-Rorainópolis-RR, pelo valor de R\$ 57.150,00 (Cinquenta e sete mil reais e cento e cinquenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação, para fins de publicidade e transparência,

Mucajaí-RR 18 de abril de 2024

JOELSON SILVA DA COSTA
PRESIDENTE DA CMM